

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MI-
NAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenadoria de Extensão-Campus ARAÇUAÍ
Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N Rodovia BR 367-Km 278, Araçuaí-MG 39600-000

V I Retificação Edital N° 11/2015

EDITAL N° 11/2015
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2015

Dispõe sobre o Programa Institucional de Auxílios de Assistência Estudantil

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, **CÂMPUS ARAÇUAÍ**, por intermédio de seu Diretor-Geral Aécio Oliveira de Miranda, nomeado pela Portaria , 264 de 12 de março de 2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União e pela *Coordenadoria de Extensão*, nomeado pela Portaria 492, de 24/10/2012, tornam público o processo seletivo para a concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil 2015, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Onde de lê no Edital 11/2015, de 10/04/2015:

2. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIOS	Nº DE AU- XÍ- LIOS	Nº DE AUXÍ- LIOS - PNE
2.1.Auxílio Permanência: Auxílio financeiro mensal concedido para contribuir para o deslocamento, alimentação, cópia e impressão, itens escolares, moradia, transporte e uniforme.	2.1.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (350,00) e será concedido ininterruptamente por 12 meses, prioritariamente aos alunos que tenha se mudado para a cidade sede do câmpus Araçuaí em função do ingresso neste. Em dezembro de 2015, caso o aluno não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus em janeiro de 2016 ao auxílio moradia.	09	0
2.2. Auxílio Moradia: destinado a contribuir com o custeio das despesas com moradia.	2.2.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (150,00) e será concedido ininterruptamente por 12 meses, prioritariamente aos alunos que tenha se mudado para a cidade sede do câmpus Araçuaí em função do ingresso neste. Em dezembro de 2015, caso o aluno não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus em janeiro de 2016 ao auxílio moradia.	09	0
2.3 Auxílio Transporte municipal I destinado a contribuir com o custeio das despesas com transporte.	2.3. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (60,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses destinado aos discentes dos cursos concomitante/subsequente.	38	
2.3.1 Auxílio transporte municipal II	2.3.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (130,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses em curso integral	16	0
2.3.2 Auxílio transporte intermunicipal I	2.3.2 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (135,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses destinado aos discentes que residem em outros município com distância de até de 50km.	46	0
2.3.3 Auxílio transporte intermunicipal II	2.3.3 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (200,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses destinado aos discentes que	5	0

	redise em outros municípios acima de 50km.		
2.4. Auxílio Alimentação: destinado a contribuir com o custeio das despesas de alimentação.	2.4.. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (140,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses .	71	0
2.5 Auxílio Cópia e impressão: destinado a contribuir com o custeio das despesas relativas a cópias e impressões..	2.5.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (40,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses .	58	0
2.6. Auxílio Itens Escolares: destinado a contribuir com as despesas com itens escolares.	2.7.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (100,00) e será concedido em única parcela.	11	0

Leia se no Edital 11/2015, de 10/04/2015:

2. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIOS	Nº DE AUXÍLIOS	Nº DE AUXÍLIOS - PNE
2.1.Auxílio Permanência: Auxílio financeiro mensal concedido para contribuir para o deslocamento, alimentação, cópia e impressão, itens escolares, moradia, transporte e uniforme.	2.1.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (350,00) e será concedido ininterruptamente por 12 meses, prioritariamente aos alunos que tenha se mudado para a cidade sede do câmpus Araçuaí em função do ingresso neste. Em dezembro de 2015, caso o aluno não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus em janeiro de 2016 ao auxílio moradia.	09	0
2.2. Auxílio Moradia: destinado a contribuir com o custeio das despesas com moradia.	2.2.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (150,00) e será concedido ininterruptamente por 12 meses, prioritariamente aos alunos que tenha se mudado para a cidade sede do câmpus Araçuaí em função do ingresso neste. Em dezembro de 2015, caso o aluno não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus em janeiro de 2016 ao auxílio moradia.	09	0
2.3 Auxílio Transporte municipal I destinado a contribuir com o custeio das despesas com transporte.	2.3. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (60,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses destinado aos discentes dos cursos concomitante/subsequente.	37	
2.3.1 Auxílio transporte municipal II	2.3.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (130,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses em curso integral	16	0
2.3.2 Auxílio transporte intermunicipal I	2.3.2 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (135,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses destinado aos discentes que residem em outros município com distância de até de 50km.	47	0
2.3.3 Auxílio transporte intermunicipal II	2.3.3 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (200,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses destinado aos discentes que redise em outros municípios acima de 50km.	5	0
2.4. Auxílio Alimentação: destinado a contribuir com o custeio das despesas de alimentação.	2.4.. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (140,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses .	71	0
2.5 Auxílio Cópia e impressão: destinado a contribuir com o custeio das despesas relativas a cópias e impressões..	2.5.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (40,00) e será concedido ininterruptamente por 11 meses .	58	0
2.6. Auxílio Itens Escolares: destinado a contribuir com as despesas com itens escolares.	2.7.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ (100,00) e será concedido em única parcela.	11	0

Diretor Geral
Aécio Oliveira de Miranda
Araçuaí, 09 de Junho de 2015.